

05.04.2017 – 14h00

## Relatório da audição

**Entidade:** Professor Doutor Malaca Casteleiro

**Recebido por:** Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

**Assunto:** Avaliação do impacto da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, Deputado José Carlos Barros, deu as boas vindas ao Professor Doutor Malaca Casteleiro, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando-lhe de seguida a palavra.

De entre os aspetos referidos, destacam-se:

- O AO é um tratado internacional aprovado por todos os países lusófonos, estando em vias de aplicação em quase todos eles, sendo os mais atrasados Guiné-Bissau e Angola;
- O Vocabulário Ortográfico Comum (VOC) está a ser elaborado pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa, organismo que coordena a política da língua e que faz parte da CPLP;
- Foi a Academia das Ciências que, em 1986, propôs a criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, instituição que coordena a política de promoção e defesa da língua portuguesa;
- As críticas a qualquer alteração ao AO são comuns, não surpreendem e não devem provocar qualquer descontentamento;
- Os opositores do AO não apresentam argumentos válidos e cientificamente fundamentados, contestando este Acordo como contestariam qualquer outro;
- Não se pode deixar de ter presente que desde 1911 a Academia das Ciências está profundamente envolvida em todo o processo ortográfico do nosso país, sendo que é a autora do AO de 1990;
- O Presidente da Academia das Ciências, que só tomou posse em 1992 (nessa altura o Acordo já tinha sido subscrito), pretende agora fazer tábua rasa de tudo o que foi feito e reverter o AO, o que constitui um atentado contra a unidade essencial da língua portuguesa na sua diversidade;
- Esta reforma ortográfica vai no sentido da defesa da unidade essencial da língua portuguesa, da sua promoção no mundo e destina-se às gerações jovens;
- Essa unidade essencial implica a existência de consensos entre todos os países subscritores e daí não se conseguir compreender esta iniciativa da Academia das Ciências de tentar alterar unilateralmente o AO, iniciativa essa que é inoportuna, desenquadrada e inadequada;

- É um AO para o futuro e não para o passado.

De seguida, colocaram diversas questões os Senhores Deputados Margarida Mano (PSD), Diogo Leão (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Ana Mesquita (PCP), usando depois a palavra o Senhor Professor Malaca Casteleiro, que sublinhou os seguintes aspetos:

- Em 1986 foram ouvidas diversas entidades (e mais não o foram porque estas questões são analisadas no âmbito da Academia das Ciências, órgão consultivo do Governo para esta matéria) e tidas em conta todas as reações e críticas construtivas feitas e corrigidos alguns erros;
- A Nota Explicativa contém uma longa justificação das opções tomadas;
- O objetivo subjacente ao AO foi o da unificação de cerca de 98% do léxico da língua portuguesa;
- O documento de aperfeiçoamento apresentado pelo Presidente da Academia das Ciências não procura solucionar as diferenças existentes, sendo, nesse sentido, contraproducente, não respeitando os princípios orientadores do Acordo Ortográfico, que estão bem expressos na Nota Explicativa,
- O AO não foi feito para o passado mas, sim, para o futuro, não é para os que estão no último quartel da vida mas, sim, para os jovens e para o futuro da língua portuguesa;
- Os aperfeiçoamentos podem ser feitos através do VOC;
- O AO está a ser aplicado em todas as escolas e meios de comunicação social portugueses e não tem levantado qualquer problema;
- A integração de palavras estrangeiras na língua portuguesa obedece a um outro tipo de regras, sendo que esse trabalho está a ser feito pelo Ciberdúvidas da Língua Portuguesa.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho agradeceu a presença do Professor Doutor Malaca Casteleiro e os esclarecimentos pertinentes prestados.

A gravação da audiência encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#)

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2017

A assessora da Comissão,

*Maria Mesquitela*